

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.009, de 31 de outubro de 2018.

Homologa a Resolução nº 2.003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 1º de agosto de 2018, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 1º de agosto de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.711, de 2 de agosto de 2018, p. 22, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS